



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: implantação de sistema informatizado que possibilite o município gerenciar os seguintes módulos: controle de pacientes com identificação biométrica, agendamento de consultas com prontuário e receituário eletrônico, atendimento de emergência, farmácia, solicitação de exames e digitação de laudos laboratoriais, internações, encaminhamentos, registro de atividades do PSF, vacinação, atividades de vigilância sanitária, atividades do Departamento de Assistência Social e integração do sistema via Web.

## JUSTIFICATIVA

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ, através da Administração e da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 06, de 17/01/2014, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para aquisição de sistema que visa à informatização que visa aperfeiçoar os processos envolvidos a atividades em cada setor, na melhoria da Secretaria de Saúde. A lei autoriza a contratação direta via dispensa de licitação de materiais, produtos, serviços, obras de pequeno valor que não ultrapassem o valor estimado por lei para esta modalidade de licitação. Assim sendo, atendendo na Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e posterior publicação no Órgão Oficial de Publicação do Município.

Barra do Jacaré, Estado do Paraná, em 23 de Fevereiro de 2015.

  
**ÉLIO PENTEADO DA CRUZ**  
Presidente da CPL

  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal